



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO nº 072/2023

Súmula: Altera a redação do artigo 74º da Resolução nº 015/2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Godoy Moreira).

CRISTIANO PRESTES DE MACEDO, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, IV do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º. O art. 74º da Resolução nº 015/2000 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 74º- As sessões ordinárias serão realizadas semanalmente, às segundas-feiras, com início às 18h (dezoito horas) podendo ser mudadas a data e horário, desde que com aprovação de 2/3 dos membros da Câmara.

Parágrafo Único – Serão realizadas 30 (trinta) sessões ordinárias anuais, no mínimo.

Art. 2º. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Godoy Moreira-PR, aos 19 dias do mês de junho de 2023.

CRISTIANO PRESTES DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal